



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ 75.828.418/0001-90

Rua Drº Aloísio de Barros Tostes, 420 - Centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima - PR
Fone/Fax 043 3552-1122

Pregão Eletrônico
058/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025
VIDEOMONITORAMENTO

2025



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

Rua Dr. ° Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CNPJ nº 75.828.418/0001-90
CEP 86310-000 – Nova Fátima-PR ☎ (043) 3552 1122

000001

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Ao Setor de Licitações

Assunto: Solicitação de abertura de procedimento licitatório – Sistema de Videomonitoramento.

Prezados

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste solicitar a adoção das providências necessárias para a abertura do procedimento licitatório destinado à **contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e manutenção de sistema de videomonitoramento** para o Município de Nova Fátima/PR.

O pedido tem como base o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** elaborado e encaminhado pelo **Setor de Projetos e Engenharia**, documento que subsidiará a elaboração do Termo de Referência e demais peças técnicas necessárias à instrução do processo licitatório.

Solicito, assim, que seja dado prosseguimento às etapas pertinentes, observando-se as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, a economicidade, a transparência e a legalidade, de modo a garantir a adequada contratação do objeto.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração
Atenciosamente,

Nova Fátima/PR, 15 de agosto de 2025

Bruno Zorzin - Secretário Municipal
Administração, Planejamento, Finanças e Gestão



2024 40660015

Comenda Paulomina

000002

Estudo Técnico Preliminar

O objetivo deste estudo preliminar é avaliar a viabilidade técnica e econômica para a implementação de um sistema de **videomonitoramento** e aquisições de **drones** para o município. Este estudo é realizado em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), visando garantir a transparência, eficiência e eficácia na contratação pública.

1. Identificação da Necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo avaliar a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação de um sistema **videomonitoramento urbano**. A implementação visa atender às demandas da segurança pública municipal, promovendo maior controle, prevenção e resposta rápida a ocorrências.

Como parte do projeto, será realizada a aquisição de dois drones, que desempenharão um papel essencial na ampliação das capacidades de monitoramento aéreo. Um dos drones será cedido ao destacamento da Polícia Militar do município, fortalecendo as operações locais de patrulhamento e vigilância. O outro será disponibilizado ao setor de inteligência do 18º Batalhão da Polícia Militar, permitindo um monitoramento mais amplo da região, incluindo o município de Nova Fátima - PR. Os drones possibilitarão uma resposta rápida a ocorrências, aumentando a eficácia das forças de segurança na prevenção e repressão de crimes.

O objeto envolve a necessidade crescente de aprimorar a segurança pública através de tecnologias avançadas que permitam uma atuação mais proativa e eficaz das autoridades. A implementação deste sistema se apresenta como uma solução tecnológica que pode potencializar a capacidade de resposta das forças de segurança, **reduzir índices de criminalidade e promover um ambiente mais seguro para a população**.

O sistema proposto deve estar **em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que diz respeito ao **planejamento eficiente, à economicidade, à segurança da informação e ao controle eficaz da execução contratual**.

JP



2. Motivação e Contexto Estratégico

000003

O município de Nova Fátima enfrenta um cenário de crescente complexidade na gestão da segurança pública, especialmente no que se refere ao controle das vias urbanas e à necessidade de resposta rápida em situações críticas. Os recursos atuais de vigilância são insuficientes para garantir uma cobertura efetiva, gerando lacunas significativas na prevenção e repressão de delitos.

Nesse contexto, a implantação de um **sistema de videomonitoramento urbano** apresenta-se como medida indispensável para ampliar a capacidade de patrulhamento ostensivo, fornecer informações em tempo real e subsidiar as ações das forças de segurança. O monitoramento contínuo permitirá:

- Acompanhamento de ocorrências e situações de risco em áreas estratégicas do município;
- Fornecimento de imagens e evidências para investigações;
- Suporte à tomada de decisão em operações policiais;
- Redução do tempo de resposta das autoridades em situações de emergência.

Complementarmente, a **aquisição de drones** constitui-se como ferramenta inovadora e estratégica para potencializar as operações de segurança pública. Sua utilização possibilitará:

- **Patrulhamento aéreo em áreas de difícil acesso**, ampliando a cobertura sem demandar deslocamento imediato de viaturas;
- **Monitoramento de eventos de grande porte**, garantindo maior controle e segurança da população;
- **Atuação ágil em emergências**, como perseguições, buscas e apoio tático às equipes em solo;
- **Otimização de recursos**, ao permitir uma vigilância dinâmica e inteligente, em tempo real.

O projeto proporcionará ganhos efetivos na eficiência das operações, na redução da criminalidade e na sensação de segurança da população, consolidando o município como referência em inovação tecnológica aplicada à segurança urbana.

3. Análise de Viabilidade

[Handwritten signature]



VIABILIDADE TÉCNICA: A implementação do sistema de videomonitoramento urbano com apoio de drones é tecnicamente viável e segue uma arquitetura moderna e escalável. O projeto contempla a instalação de câmeras de alta resolução, integradas a uma central de monitoramento, além da incorporação de aeronaves remotamente pilotadas (drones) para ampliar a cobertura das operações de segurança pública. A solução proposta oferece as seguintes vantagens:

- **Ampliação da cobertura territorial:** as câmeras fixas garantem monitoramento contínuo em pontos estratégicos, enquanto os drones permitem vigilância dinâmica em áreas de difícil acesso.
- **Flexibilidade operacional:** os drones podem ser mobilizados rapidamente em emergências, perseguições ou operações de busca, fornecendo imagens aéreas em tempo real.
- **Escalabilidade tecnológica:** tanto o sistema de câmeras quanto os drones podem ser expandidos e atualizados gradualmente, sem a necessidade de substituição da infraestrutura existente.
- **Integração com forças de segurança:** a central de monitoramento poderá compartilhar dados e imagens com órgãos municipais e estaduais, assegurando respostas mais ágeis e coordenadas.

Essa abordagem atende aos princípios da economicidade, escalabilidade e interoperabilidade tecnológica, conforme previsto nos arts. 11, 12 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

VIABILIDADE ECONÔMICA: Foi realizada uma análise de custo total de propriedade (TCO) considerando os modelos de aquisição direta, comodato com prestação de serviço e convênio com entes estaduais. O modelo de **aquisição direta** apresentou-se mais vantajoso para o município, pois:

- Garante a posse definitiva dos equipamentos, eliminando custos recorrentes de aluguel.
- Permite maior controle sobre a gestão, operação e manutenção do sistema.
- Oferece flexibilidade para atualização tecnológica conforme evolução das necessidades locais.

VIABILIDADE AMBIENTAL: A solução será implementada respeitando os princípios de sustentabilidade previstos no art. 11, VIII da Lei nº 14.133/2021. Sempre que possível, a

[Handwritten signature]



instalação das câmeras utilizará infraestrutura elétrica e de rede já existente, reduzindo o impacto físico e visual.

CONCLUSÃO: Com base na avaliação técnica, econômica e ambiental realizada, conclui-se que a implementação do sistema de videomonitoramento urbano integrado à utilização de drones é tecnicamente adequada, economicamente viável e ambientalmente segura.

O projeto permitirá ampliar significativamente a capacidade de monitoramento do município, reduzir custos operacionais em médio prazo e garantir maior eficiência na atuação das forças de segurança. Dessa forma, a iniciativa atende plenamente aos critérios da Lei nº 14.133/2021, assegurando planejamento, eficiência e segurança, podendo seguir para as etapas subsequentes do processo de contratação pública.

4. Estimativa de Custo

A estimativa de custos para a implementação do sistema videomonitoramento foi baseada em três orçamentos coletados de fornecedores especializados. O processo será realizado em dois lotes: o primeiro lote será focado na implantação do sistema de videomonitoramento, incluindo a aquisição dos equipamentos e materiais necessários, enquanto o segundo lote será específico para a aquisição dos drones.

ITEM 1

Item	Itech Vision	F S de Moraes	Águia Alarmes
EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 86.415,00		
Valor	R\$ 86.415,00		

ITEM 2

Item	América Drones	EMPRESA	EMPRESA
------	-------------------	---------	---------



DRONES	R\$ 112.780,00		
Valor Total	R\$ 112.780,00	R\$	R\$

5. Requisitos do Objeto e Quantitativos

Para garantir a eficácia e a qualidade da implementação do sistema de videomonitoramento, é fundamental que os equipamentos e serviços atendam a requisitos específicos. A seguir, serão detalhados os requisitos técnicos e operacionais que os fornecedores devem cumprir, bem como os quantitativos necessários para a plena execução do projeto.

5.1. Equipamentos/Manutenção

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN	Qt d	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CÂMERA IP BULLET Resolução de imagem 2 MP 1920(H)x 1080(V) Tipo de lente fixa, alcance IR 30 metros; IR inteligente sim; compressão de vídeo H.264/H.264B/H.264H/H.265/MJPEG; Protocolos e serviços suportados TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, DNS, DDNS, RTSP, RTMP, RTCP, HTTPs, HTTP, SMTP, SSL, TLS, IGMP	Un	52	R\$ 310,00	R\$ 16.120,00
2	SWITCH Com no mínimo 08 portas RJ45 10/100 com auto negociação. Padrões IEEE 802.3 – 10BASE-T IEEE 802.3u – 100 BASE-TX IEEE 803.3x – Detecção automática de cabo (normal iu crossover) Com certificação Anatel/FCC/CE/RoHS	Un	14	R\$ 95,00	R\$ 1.330,00
3	FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de Alimentação 12V Entrada: Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Máxima variação da tensão: 90 ~ 264 Vac	Un	13	R\$ 145,00	R\$ 1.885,00

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



000007

Corrente: 1 A máximo (com tensão e carga nominais)

Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz

Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 ~ 63 Hz

Saída: Tensão nominal: 12,8 Vdc

Variação da tensão: Sem carga: 11,4 ~ 13,4 Vdc / Com carga nominal: 11,4 ~ 13,4 Vdc

Corrente: Mínima: 0 A / Máxima: 5 A

Potência: Sem carga: 1 W máximo / Carga nominal: 64 W

Bornes de Saída: com no mínimo 4

PROTETOR ELETRÔNICO

4	Chave inteligente rearmável não precisa de fusível - 100 a 240 Vac - bivolt automático 50/60 Hz - 5 tomadas	Un	13	R\$ 60,00	R\$ 780,00
---	---	----	----	-----------	------------

5	NOBREAK BIVOLT, 1200VA	Un	1	R\$ 1.135,00	R\$ 1.135,00
---	------------------------	----	---	--------------	--------------

NVR

6	Processador principal microprocessador dual core core de alto desempenho; sistema operacional Linux embarcado; suporte para câmeras IP 32; entrada para áudio 1 canal, RCA; saída para áudio 1 canal, RCA; suporte a câmeras IP com áudio 32; compreensão de áudio suportado G.711 e AAC; saídas de vídeo 1 HDMI e 1 VGA; resoluções suportadas no monitor HDMI: 1 1920x1080, 1280x1024, 1280x720; resoluções suportadas no monitor VGA 1 1920x1080, 1280x1024, 1280x720; quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16, 25, 32; resoluções suportadas na visualização 8MP (4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1, CIF; canais em visualização simultânea em Stream Principal 8 MP (4K) 1 canal, 6MP – 1	Un	2	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00
---	---	----	---	--------------	--------------

[Handwritten signatures]

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



				000008	
canal, 5MP 1 canal, 4MP 2 canais, 3MP 3 canais, 2MP (FullHd/1080p) 4 canais, 1MP (720P) 4 canais					
7	HD Com no mínimo 6TB SATA para CFTV	Un	2	R\$ 2.025,00	R\$ 4.050,00
POSTE					
8	Poste Reto 10x10cm, altura útil de 5,5 metros, engastado, galvanizado ou com pintura eletrostática	Un	13	R\$ 750,00	R\$ 9.750,00
CAIXA DE MONTAGEM					
9	Dimensões mínimas (A x L x P) 40 x 30 x 20 cm	Un	13	R\$ 375,00	R\$ 4.875,00
RACK INDOOR					
10	3Ux370mm	Un	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
TV					
11	Smart TV mínimo 43" LED FULL HD com suporte de fixação na parede	Un	2	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO					
Prestação de Serviço Instalação dos Itens e Equipamentos (Itens e Equipamentos), com mão de obra especializada. Instalação de câmeras, fixação dos postes, cabos, caixas de acabamento, racks, suporte, e demais itens.					
A empresa contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva do sistema					
12	de videomonitoramento, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos já instalados no município.	Serv	12	R\$ 750,00	R\$ 10.500,00
Manutenção Preventiva: Deverá ser realizada trimestralmente, com inspeção técnica para verificar o desempenho do sistema, ajustes de configuração e identificação de possíveis falhas antes que impactem a operação pelo período					

[Handwritten signatures]

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



de 12 meses.

- Manutenção Corretiva: Será executada sempre que necessário para corrigir falhas ou defeitos que comprometam a captação e processamento das imagens. A empresa deverá realizar a substituição de componentes como cabos, conectores, fontes e tomadas quando identificado desgaste ou falha de funcionamento, com exceção de câmeras, NVRS e HDs que não fazem parte da cobertura de troca, pelo período de 12 meses.

000009

13	INTERNET Fornecimento de conexão de internet estável e dedicada para transmissão de todos os dados dos equipamentos até a central de monitoramento	Mês	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
----	---	-----	----	--------------	---------------

5.2. Drone

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN	Qt d	Valor Unit	Valor Total
	DRONE				
1	1. Tipo multirotor, quadricóptero; 2. Estrutura dobrável com distância diagonal entre eixos máxima de 400mm, permitindo o acondicionamento em estojo ou maleta; 3. Capacidade de se manter estável automaticamente em voo pairado; 4. Autonomia de voo pairado de no mínimo 40 minutos, sem vento, sem a necessidade de troca de baterias; 5. Sistema de voo capaz de fazer com que	Un	2	R\$45.450,00	R\$90.000,00

[Handwritten signature]



000010

- a ARP retorne automaticamente ao local de decolagem em caso de perda de enlace ou bateria fraca;
6. Altitude máxima de decolagem de no mínimo 5.000m com hélices padrão;
 7. Sistema de transmissão de imagens com forte interferência de no mínimo 1,5Km e com fraca interferência de no mínimo 8Km;
 8. Sistema de posicionamento GNSS compatível com pelo menos dois dos seguintes modos: GPS, GLONASS, BeiDou e Galileo;
 9. Sensor de obstáculo visual omnidirecional e infravermelho inferior;
 10. Resistir e voar em temperaturas de no mínimo -10°C a 40°C;
 11. Armazenamento interno de imagens e entrada para cartão de memória do tipo MicroSD;
 12. Luzes de navegação/orientação;
 13. Farol auxiliar embutido na parte superior que possibilite a visualização por outras aeronaves;
 14. Peso máximo de decolagem (PMD) mínimo de até 1050g;
 15. Conjunto de hélices padrão (*standard*), original do fabricante da ARP, para os quatro motores da aeronave;
 16. Sistema de Segurança Embarcada
 - 16.1. Sistema de Segurança Embarcada para a segurança da aviação e do operador, o qual impede que a ARP decole ou realize voos e sobrevoos

J P



000011

em áreas críticas, como aeródromos, aeroportos e outras zonas conhecidas como No Fligth Zones sem prévia autorização.

16.2. Sistema embarcado que possibilite o recebimento de informações de voo de transmissores ADS-B (1090 ES ou UAT), dentro de um raio mínimo de 10km, notificando o operador da ARP, via Estação de Pilotagem Remota, quanto a proximidade com aeronaves

16.3. Homologação junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

17. Estação de Pilotagem Remota (Rádio Controle) com as seguintes especificações mínima

17.1. Capacidade mínima de operação de 2 horas e 30 minutos apenas utilizando a bateria interna, sem a necessidade de carregamento, original do fabricante da ARP;

17.2. Conexão USB e mini HDMI para troca de dados e transmissão de imagens;

17.3. Tela integrada sensível ao toque de no mínimo 5,5" com alta resolução e alta luminosidade.

17.4. Capacidade de realizar

JP

P



000012

transmissão ao vivo
(livestream) das imagens
captadas pelas câmeras via
conexão Wi-Fi;

- 17.5. Possuir quatro antenas;
- 17.6. Suporte a conexão Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax e MIMO 2 x 2;
- 17.7. Microfone integrado;
- 17.8. Capacidade de controlar as cargas úteis acopladas a ARP;
- 17.9. Entrada para cartão de memória formato Micro SD;
- 17.10. Sistema de LEDs que possibilite identificar o status da carga da bateria da RPS em incrementos de 25%.
- 17.11. Homologação junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
- 18. Cabo
 - 18.1. Deve ser fornecido com 01 (um) cabo mini HDMI para HDMI, versão 2.0, de 10 (dez) metros, compatível com todas as funcionalidades do equipamento, com conector banhado a ouro e blindagem que evite interferências e perda de qualidade de imagem/som, permitindo a conexão do rádio controle a um monitor;
- 19. Conjunto de câmeras com as seguintes especificações mínimas

JP



000013

- 19.1. Câmera Tele
 - 19.1.1. Sensor CMOS de pelo menos 1/2" e 12 megapixels;
 - 19.1.2. Lente com Campo de visão 15°;
 - 19.1.3. Zoom digital 8X e híbrido de no mínimo 50X;
- 19.2. Câmera Grande Angular
 - 19.2.1. Sensor CMOS de pelo menos 1/2" de 45 megapixels
 - 19.2.2. Lente com Campo de visão 80°;
- 19.3. Câmera Termográfica;
 - 19.3.1. Campo de visão DFOV de 60°;
 - 19.3.2. Resolução mínima de 640x512 pixels;
 - 19.3.3. Alcance de medição - 10 a 400°;
 - 19.3.4. Zoom digital 25X;
 - 19.3.5. Alerta de alta temperatura;
- 19.4. Estabilizador de câmera que compense triaxialmente os movimentos da ARP e que permita controle dos movimento inclinação entre -90° a 35°;
- 19.5. Capa protetora
- 20. Bateria para a ARP com a seguintes especificações mínimas:
 - 20.1. Acompanhar 1 (uma) bateria inteligente recarregável para a

JP



ARP, original do fabricante da
ARP;

000014

20.2. Capacidade de 5.000mAh;

20.3. Capacidade de manter em voo
a ARP em no mínimo 40
minutos;

20.4. Temperatura de
funcionamento de -10°C a
40°C;

20.5. Sistema de LEDs que
possibilite identificar o status
da carga da bateria em
incrementos de 25%

21. Estação de Carregamento com as
seguintes especificações mínimas:

21.1. Hub de carregamento:

21.1.1. Entrada do tipo USB-
C com capacidade
mínima de 5V a 20V e
5A;

21.1.2. Slots de carregamento
com tensão máxima
de carregamento de
17,6V;

21.1.3. Alcance de
temperatura de
carregamento mínimo
de 5°C a 40°C;

21.1.4. Capacidade de acoplar
três baterias para
carregamento;

21.1.5. Sistema inteligente de
distribuição de carga
de tal forma que
otimiza o
carregamento de uma

[Handwritten signatures]



000015

- bateria de forma mais rápida;
- 21.1.6. Potência de saída para carregamento de no mínimo 100W;
- 21.1.7. Original do fabricante da ARP;
- 21.1.8. Compatível com as baterias da ARP
- 21.1.9. Capacidade de carregar uma bateria de 0 a 100% em aproximadamente 70 minutos;
22. Fonte de alimentação para recarga da Estação de Pilotagem Remota e da bateria da ARP com o respectivo cabo de alimentação com as seguintes especificações mínimas:
- 22.1. Fonte de alimentação com potência nominal de 100W, original do fabricante da ARP;
- 22.2. Cabo de alimentação AC com tomadas padrão NBR 14136;
- 22.3. Duas conexões de saída tipo USB-C;
- 22.4. Operar em protocolo PD e PPS;
- 22.5. Cabos de dados e de carregamento
- 22.6. Cabos originais do fabricante da ARP;
- 22.7. Suporte a transferência de 100W;
- 22.8. Suportar operação em protocolo PD e PPS;

[Handwritten signature]



000016

- 22.9. Um cabo com conexão USB;
 - 22.9.1. Terminais com conexão USB-A para USB-C;
- 22.10. Um cabo com conexão USB-C
 - 22.10.1. Terminais com conexão USB-C para USB-C;
- 23. Ferramentas
 - 23.1. Ferramentas para manutenção e fixação de acessórios na ARP e na Estação de Pilotagem;
- 24. Garantia
 - 24.1. Garantia legal com vigência de 12 (doze) meses
- 25. Bateria para ARP:
 - 25.1. Acompanhar 1 (uma) bateria inteligente recarregável para a ARP, original do fabricante da ARP;
 - 25.2. Capacidade de 5.000mAh;
 - 25.3. Capacidade de manter em voo a ARP em no mínimo 40 minutos;
 - 25.4. Temperatura de funcionamento de -10°C a 40°C;
 - 25.5. Sistema de LEDs que possibilita identificar o status da carga da bateria em incrementos de 25%.
- 26. Hélices extras com as seguintes especificações mínimas:
 - 26.1. Conjunto de hélices de reposição, contendo 04

[Handwritten signatures and initials]



000017

- (quatro) unidades, original do fabricante da ARP, capaz de substituir todas as hélices do motores da aeronave;
- 26.2. Ferramentas e acessórios necessários para realizar a substituição.
27. Maleta para transporte com as seguintes especificações mínimas:
- 27.1. Maleta rígida original do fabricante capaz de transportar a ARP, estação de pilotagem remota, baterias e acessórios com proteção contra umidade e vibração.
- 27.2. Na cor preta ou cinza;
28. Estação de Carregamento com as seguintes especificações mínimas:
- 28.1. Hub de carregamento:
- 28.1.1. Entrada do tipo USB-C com capacidade mínima de 5V a 20V e 5A;
- 28.1.2. Slots de carregamento com tensão máxima de carregamento de 17,6V;
- 28.1.3. Alcance de temperatura de carregamento mínimo de 5°C a 40°C;
- 28.1.4. Capacidade de acoplar três baterias para carregamento;
- 28.1.5. Sistema inteligente de distribuição de carga

[Handwritten signature]



000018

- de tal forma que
otimiza o
carregamento de uma
bateria de forma mais
rápida;
- 28.1.6. Potência de saída para
carregamento de no
mínimo 100W;
- 28.1.7. Original do fabricante
da ARP;
- 28.1.8. Compatível com as
baterias da ARP
MODELO “3”;
- 28.1.9. Capacidade de
carregar uma bateria
de 0 a 100% em
aproximadamente 70
minutos;
- 28.2. Fonte de alimentação para
recarga da Estação de
Pilotagem Remota e da bateria
da ARP com o respectivo cabo
de alimentação com as
seguintes especificações
mínimas:
- 28.2.1. Fonte de alimentação
com potência nominal
de 100W, original do
fabricante da ARP;
- 28.2.2. Cabo de alimentação
AC com tomadas
padrão NBR 14136;
- 28.2.3. Duas conexões de
saída tipo USB-C;
- 28.2.4. Operar em protocolo
PD e PPS;

J P



000019

- 28.3. Cabos de dados e de carregamento
- 28.4. Cabos originais do fabricante da ARP;
- 28.5. Suporte a transferência de 100W;
- 28.6. Suportar operação em protocolo PD e PPS;
- 28.7. Um cabo com conexão USB;
 - 28.7.1. Terminais com conexão USB-A para USB-C;
- 28.8. Um cabo com conexão USB-C
 - 28.8.1. Terminais com conexão USB-C para USB-C;
- 29. Garantia legal com vigência de 12 (doze) meses

HOLOFOTE PARA AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA

2	1. Holofote (farol de busca/lanterna) com integração ao software de controle da aeronave de modo a possibilitar acionar as luzes remotamente a partir da Estação de Pilotagem Remota;	Un	2	R\$10.940,00	R\$21.880,00
	2. Conectado via entrada PSDK;				
	3. Composto por 2 (dois) conjuntos ópticos com LEDs de alta intensidade; 1. Potência mínima de 20W;				
	4. Capacidade do holofote acompanhar automaticamente o gimbal da câmera; 1. Movimentar na vertical no mínimo 90° para baixo;				
	5. Fluxo luminoso de no mínimo				

[Handwritten signatures and marks]



000020

- 1.600Im;
6. Peso máximo de 150g;
7. Estojo:
1. Estojo de armazenamento e transporte que impeça que o holofote sofra riscos ou que seja danificado.
 2. Material de fabricação semi-rígido;
 3. Revestido internamente para amortecer possíveis impactos, arranhões ou danos
 4. Fechamento com zíper;
 5. Compacto de forma que o equipamento não fique solto dentro do estojo.
 6. Cor neutra, preferencialmente preta ou cinza;
8. Garantia
1. Garantia legal com vigência de 12 (doze) meses

6. Requisitos de Qualificação

Para atender às exigências, os interessados em participar da licitação do **ITEM 1** deverão apresentar os seguintes documentos para sua habilitação referente à qualificação técnica:

- Atestado de Capacidade Técnica:
 - Fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa proponente já executou ou está executando serviços equivalentes ao objeto da licitação. O atestado deve conter manifestação acerca do conteúdo e da qualidade dos serviços prestados, atestando que foram prestados satisfatoriamente e que não consta dos arquivos da contratante nenhum registro desabonador de aspectos comerciais ou técnicos da contratada.
- Certidão de Registro no CREA:

[Handwritten signatures]